PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 1372/2025.

Prorroga contrato de servidora ACT e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI e IX do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações; Lei Complementar Nº. 81/2011, de 20 de julho de 2011 e posteriores alterações; considerando período gestacional.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 23 de dezembro de 2025 até fim de período gestacional e licença maternidade, o contrato da servidora municipal **FERNANDA DE LIMA TISSIANI PREZZOTTO**, matrícula 9694, ocupante da função de **ODONTÓLOGA ACT**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de dezembro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9362 /2025
Data da Publ. 10/12/25
Data Saída 10/01/26
Resp. pela Publ.
Nome: